



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N.º 765

(6 DE MAIO DE 2020)

ALTERA OS INCISOS I E IV DO ART. 1º DA
RESOLUÇÃO TRE-CE Nº 303, DE 13 DE
SETEMBRO DE 2006.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 20, inciso IV, de seu Regimento Interno, por sua composição plena,
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo Digital nº 4.014/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução TRE/CE nº 303, de 13 de setembro de 2006 (Regulamento da Secretaria), dando nova redação aos incisos I e IV, na forma a seguir descrita:

“TÍTULO I DA ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS

Art. 1º

I – Presidência – PRESI

.....

c) Gabinete da Presidência – GAPRE.

d) Escola Judiciária Eleitoral – EJE

.....

IV – Diretoria Geral – DIGER

.....

c) Gabinete da Diretoria Geral – GADIR

d) Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI

..... (NR)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-CE.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza/CE, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo – PRESIDENTE,
Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto - VICE-PRESIDENTE, Juiz de Direito Roberto Viana Diniz de Freitas – JUIZ, Juiz de Direito Francisco Eduardo Torquato Scorsafava – JUIZ, Jurista David Sombra Peixoto – JUIZ, Juiz Federal José Vidal Silva Neto – JUIZ, Jurista Kamile Moreira Castro – JUÍZA, Procuradora da República Lívia Maria de Sousa - PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL.